

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31436
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 13 DE AGOSTO DE 2009 (*).

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12/08/2009. Resolve:

Art. 1º - Aprovar os pleitos de implantação de Equipes de Saúde Bucal nos Municípios de Augusto Corrêa e Terra Santa, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de agosto de 2009.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

* Republicado por ter saído com incorreções.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA.
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ/COSEMS-PA.
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA.
ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 104, DE 13/08/2009.

COD. IBGE	MUNI- CÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF. TURNA	% DE COBER TURA	EQUIPES DE PSF	EQUIPES DE SAÚDE BUCAL									
						NEC	EXIST.	NEC	EXISTENTE	IMPLAN- TAÇÃO	EXPANSÃO	TOTAL			
						MOD. I	MOD. II	MOD. I	MOD. II	MOD. I	MOD. II	MOD. I	MOD. II		
1500909	AUGUSTO CORREIA	38.760	2.974	7,67	16	09	16	05	0	0	0	01	0	06	0
150797	Terra Santa	15316	8200	53,53	7	4	7	0	0	3	0	0	0	3	0

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 699, de 30/03/2006, que orienta a implantação dos Pactos pela Vida e de Gestão.

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite/PA, aprovado pela Resolução nº 53, de 16/08/2007, em especial o art 2º, que estabelece que a Comissão Intergestores Bipartite contará com Colegiados de Gestão Regionais, os quais devem assegurar a presença de todos os gestores de saúde dos municípios da região de saúde, em consonância com a Portaria/MS nº 399, de 22/02/2006, e de acordo com a organização regionalizada da assistência no Estado – PDR.

- Considerando a Resolução nº 44, de 03/04/2009 que pactuou a constituição de 19 (dezenove) Colegiados de Gestão Regionais das Regiões de Saúde (CGR).

- Considerando a pactuação dos gestores estadual e municipais da Macrorregião Nordeste, que deliberaram sobre a instalação dos Colegiados Regionais de Saúde das Regiões de Saúde do Rio Guamá, da Bacia Atlântico-Caetés e da Rodovia BR 010.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12/08/2009. Resolve:

Art. 1º - Homologar os Colegiados de Gestão Regionais (CGR) da Região de Saúde do Rio Guamá, da Bacia Atlântico-Caetés e da Rodovia BR 010.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de agosto de 2009.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 699, de 30/03/2006, que orienta a implantação dos Pactos pela Vida e de Gestão;

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite/PA, aprovado pela Resolução nº 53, de 16/08/2007, em especial o art 2º, que estabelece que a Comissão Intergestores Bipartite contará com Colegiados de Gestão Regionais, os quais devem assegurar a presença de todos os gestores de saúde dos municípios da região de saúde, em consonância com a Portaria/MS nº 399, de 22/02/2006, e de acordo com a organização regionalizada da assistência no Estado – PDR;

- Considerando a Resolução nº 44, de 03/04/2009 que pactuou a constituição de 19 (dezenove) Colegiados de Gestão Regionais das Regiões de Saúde (CGR).

- Considerando a pactuação dos gestores estadual e municipais da Macrorregião Sudeste que deliberaram sobre a instalação e constituição dos Colegiados Regionais de Saúde das regiões

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12/08/2009. Resolve:

Art. 1º - Homologar os Colegiados de Gestão Regionais (CGR) da Macrorregião Sudeste: Região de Saúde Itacaiúnas Tocantins, Região de Saúde

Lago Tucuruí, Região de Saúde Serra dos Carajás, Região de Saúde Serra das Andorinhas e Região de Saúde Rodovia BR 222.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de agosto de 2009.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

ERRATA TERMO CONVENIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31498

Nº DO CONVÊNIO: 014/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA com interveniência do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA: 339018; 339014;339030;339033;339039;449052.

LEIA- SE: ELEMENTO DE DESPESA: 339018; 339014;339030;339033;339039;449052;339036.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Sílvia Martins Comarú Leal - Secretária de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 009/SESPA/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31428

PROCESSO Nº: 153285 / 2009.

OBJETO: aquisição de 16 frascos do medicamento Elapraxe (Idursulfase 2 mg/ml), através da empresa: Collect Importação e Comércio Ltda

CONTRATADA: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADOS: COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 53.452.157/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.

VALORES: R\$ 106.215,00 (Cento e seis mil, duzentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2610

ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30

FONTE: 0103

BELÉM, 28 de Setembro de 2009.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 060/2008

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31560

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA.

Nº DO CONTRATO: 060/2008.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 012/2008.

PARTES: SESPA / EMPRESA POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamento de câmara frigorífica pertencente à Central Estadual de Imunobiológico-SESPA, pelo período de 12 (doze) meses,

consoante as especificações e plano de manutenção constantes dos anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2008.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (global).

OBJETO DO ADITAMENTO: Conceder reajuste de preços do valor inicial no percentual de -0,808% com base no IGP/FGV, bem como prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITAMENTO: o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 4.959,59, perfazendo o valor total de R\$ 59.515,13.

VIGÊNCIA: 01/10/2009 a 01/10/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade: 2615; Elemento de Despesa: 3390-39.

FONTE DE RECURSOS: 0149001435.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Sílvia Martins Comarú Leal - Secretária de Estado de Saúde Pública.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1939 - Umarizal - Belém - PA - CEP: 66050-110.

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31604

PORTARIA Nº 374 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

considerando deliberação superior.

RESOLVE,

REMOVER, a contar de 01.09.2009, a servidora LUCIA HELENA SOUZA DE BARROS, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5552400/1, da DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL.

PORTARIA Nº 375 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, considerando deliberação superior.

RESOLVE,

REMOVER, a contar de 01.09.2009, o servidor SANDOVAL DOS SANTOS MORAES, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5594987/1, da SEÇÃO DE ZELADORIA, para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL.

PORTARIA Nº 376 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, considerando deliberação superior.

RESOLVE,

REMOVER, a contar de 01.09.2009, o servidor GILBERTO NASCIMENTO DA SILVA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5372712/1, do GABINETE DO SECRETÁRIO, para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL.

PORTARIA Nº 377 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, considerando deliberação superior.

RESOLVE,

REMOVER, a contar de 01.09.2009, a servidora MARIA DE NAZARE DAMASCENO REBELO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5256011/1, do DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL.

PORTARIA Nº 378 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, considerando deliberação superior.

RESOLVE,

REMOVER, a contar de 01.09.2009, a servidora ROSA DE FATIMA GUEDES PINTO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5563224/1, do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL.

PORTARIA Nº 379 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, considerando deliberação superior.

RESOLVE,

REMOVER, a contar de 01.09.2009, a servidora MARIA CARNEIRO SOUZA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5428122/1, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL.

PORTARIA Nº 380 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, considerando deliberação superior.

RESOLVE,

REMOVER, a contar de 01.09.2009, a servidora ANGELA MARIA OLIVEIRA BEMERGUY, cargo AUXILIAR DE INFORMÁTICA, matrícula nº 5533643/1, da DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 29.09.2009.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos / SESPA.

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 007/SESPA/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31400

No D.O.E. nº 31.338, de 15/01/2009, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/SESPA/2009.

ONDE SE LÊ:

REDENTOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - C.N.P.J. Nº 04.280.271/001-07, no valor de R\$ 48.084,00 (quarenta e oito mil e oitenta e quatro reais);

VALOR: R\$-74.475,20 (setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

LEIA-SE

REDENTOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - C.N.P.J. Nº 04.280.271/001-07, no valor de R\$ 48.872,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

VALOR: R\$-75.263,70 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

Belém, 29 de Setembro de 2009.

A COMISSÃO.

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31484

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios,